



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 92/2007.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 MARIA DO CARMO MOHAUPT MARQUES LUDKE, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001433/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 23 de setembro de 2006, à Docente MARIA DO CARMO MOHAUPT MARQUES LUDKE, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício de 23 de setembro de 2004 a 22 de setembro de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de maio de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.